



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Susana Costa'.*

## **ATA N.º 5**

**04 DE MARÇO DE 2026**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Pereira (Secretária), Susana Costa (Tesoureira), Virgílio Loureiro e Graciete Vaz (Vogais).

Registou-se as ausências de Carlos Martins e Henrique Rodrigues (Vogal) justificadas por motivos pessoais.

### **ORDEM DE TRABALHO**

**1. Ata – Leitura, discussão e votação**

**2. Público – Período de intervenção**

**3. Período antes da ordem do dia**

**4. Ordem do dia**

**4.1. Tomada de conhecimento:**

4.1.1. Tolerância de ponto

4.1.2. Decisão da adjudicação de combustíveis rodoviários para as viaturas e máquinas da UFSSMM

**4.2. Pedidos de Apoio:**

4.2.1. Santa Casa da Misericórdia

4.2.2. ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança

4.2.3. António André Pinelo Tiza

**4.3. Propostas:**

- 4.3.1. Deliberação da adjudicação de um veículo elétrico de passageiros
- 4.3.2. Protocolo – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança
- 4.3.3. Protocolo – Universidade Sénior de Bragança
- 4.3.4. Protocolo – Cruz Vermelha de Bragança
- 4.3.5. Protocolo – FISGA – Associação de Intervenção Social, Cultural e Produção Artística
- 4.3.6. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

**1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 4 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

**2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

**3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

## 4 - ORDEM DO DIA

### 4.1. Tomada de conhecimento:

#### 4.1.1. Tolerância de ponto

O Senhor Presidente informou sobre o Despacho n.º 02/2026, através do qual foi concedida tolerância de ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados nacionais obrigatórios por lei, tendo em consideração a tradição amplamente enraizada de celebrações nesse período, foi decidido atribuir tolerância de ponto aos colaboradores desta União das Freguesias no dia 17 de fevereiro de 2026.

#### 4.1.2. Decisão de adjudicação – Aquisição de combustíveis rodoviários para as viaturas e máquinas da UFSSMM

Foi dado conhecimento ao Executivo da decisão de adjudicação proferida pelo Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, em representação da mesma e no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como pela delegação de competências aprovada em reunião do Executivo de 04 de novembro de 2025.

A referida decisão respeita ao procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, n.º 01/ADRG/UFSSMM/2026, relativo à “Aquisição de combustíveis rodoviários para as viaturas e máquinas da UFSSMM”, tendo a adjudicação sido efetuada à Fundação Casa de Trabalho.

### 4.2. Pedidos de Apoio:

#### 4.2.1. Santa Casa da Misericórdia

A Santa Casa da Misericórdia solicitou apoio financeiro para a realização das atividades previstas no âmbito da Semana Santa da cidade.

Atendendo ao relevante interesse cultural e religioso da iniciativa, bem como à forte envolvência da população, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 400,00 €.

#### **4.2.2. ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança**

A ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança solicitou apoio financeiro para a execução do *lettering* do pórtico de entrada da “Feira de Stocks”, a realizar na Praça Camões.

Atendendo ao interesse económico da iniciativa para o comércio local, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 300,00 €.

#### **4.2.3. António André Pinelo Tiza**

O escritor António André Pinelo Tiza, autor do livro "Inverno Mágico – Ritos e Mistérios Raianos", solicitou o apoio da União das Freguesias para a aquisição de alguns exemplares da sua obra. Na sequência do pedido, a União das Freguesias deliberou, por unanimidade, adquirir 8 exemplares do livro ao preço unitário de 22,00€.

#### **4.2.4. Associação Entre Famílias - Bragança**

A Associação Entre Famílias – Bragança solicitou apoio para a realização do evento “Caminhos pela Vida”, a decorrer no dia 21 de março, com início pelas 15h00 na Praça Cavaleiros de Ferreira. Esta iniciativa constitui um momento de união, promoção da saúde e celebração da vida.

Atendendo à relevância social do evento, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio através da disponibilização de um Grupo de Gaiteiros para acompanhar a caminhada.

### **4.3. Propostas:**

#### **4.3.1. Deliberação da adjudicação de um veículo elétrico ligeiro de passageiros**

No âmbito do Procedimento por Consulta Prévia n.º 01/CP/UFSSMM/2026, relativo à aquisição de um veículo elétrico ligeiro de passageiros, já aprovado e devidamente notificado aos concorrentes, o Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo deliberou:

Adjudicar a aquisição de um veículo elétrico ligeiro de passageiros à empresa AUTO IMPERIAL, pelo montante de 28.302,28 € (vinte e oito mil, trezentos e dois euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **4.3.2. Protocolo – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança**

1 – Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

2 – Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança possui personalidade jurídica e natureza de pessoa coletiva de utilidade pública, reunindo, assim, todos os requisitos legais para a celebração do presente protocolo;

3 – Considerando que a atividade desenvolvida pela referida Associação, nos domínios do combate a incêndios e fogos florestais, auxílio, socorro e emergência, segurança de pessoas e bens e proteção civil, é de inegável interesse público.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

#### **4.3.3. Protocolo – Universidade Sénior de Bragança**

1 – Considerando as atribuições da União das Freguesias no domínio da ação social, designadamente a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia, bem como a necessidade de formalizar tal apoio mediante a celebração de protocolo;

2 – Considerando que a atribuição deste apoio está sujeita à observância dos princípios da legalidade, igualdade, isenção e imparcialidade, consagrados no Código do Procedimento Administrativo, tendo a União das Freguesias verificado que a entidade em causa reúne os requisitos legais para o efeito.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

#### **4.3.4. – Protocolo – Cruz Vermelha Portuguesa**

1 – Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

2 - Considerando que constitui missão da Cruz Vermelha Portuguesa prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e atenuando o sofrimento humano e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade da pessoa humana, mobilizando, para o efeito o “Poder da Humanidade”, bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

#### **4.3.5. Protocolo – FISGA – Associação de Intervenção Social, Cultural e Produção Artística**

1 – Considerando que as freguesias possuem competências para apoio de atividades de índole Social, Cultural, Desportiva, Educativa ou outras de interesse para as mesmas;

2 – Considerando que a entidade em causa se encontra legalmente constituída e atua de forma imparcial, reunindo, assim, todos os requisitos legais para a celebração do presente contrato;

3 – Considerando que ambas as entidades partilham o objetivo de promover a educação e hábitos de vida saudáveis, bem como o desenvolvimento humano, social e cultural, sendo essa convergência potenciadora de uma cooperação estreita e promissora que se pretende aprofundar e formalizar.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes, devendo o mesmo ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

#### **4.3.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.**

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

*Jus*  
*Artística*  
*Associação*

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente 

Secretária Ana Maria Fernandes Pires Pereira

Tesoureira Jusa Ed.

Vogal Virgílio Miguel Pires Loureiro

Vogal Graciete Pires Alves